



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.802 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 18.668/2013,

DECRETA:

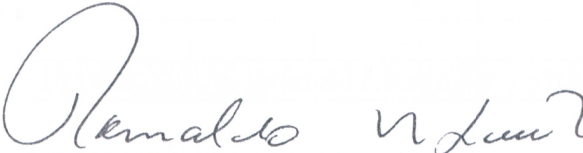
Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1016	01.06.01.08.2440009.2001.3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal	121.000,00
1017	01.06.01.08.2440009.2001.3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – Pessoa Civil	10.000,00
1018	01.06.01.08.2440009.2001.3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra-Orçamentárias	31.000,00
TOTAL.....			R\$ 162.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro 2012-Tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de agosto de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.